

ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI N° 961 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

"Altera o padrão de referência inicial dos cargos de Eletrotécnico, Topógrafo e Técnicos em: Edificação, Eletrônica, Agrimensura, Estrada, Mecânica, Laboratório de Solo, Refrigeração, Segurança de Trabalho, e Telecomunicações, integrantes do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Estado de Roraima, regidos pela Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003."

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Cargos de Nível Médio de Eletrotécnico, Topógrafo e Técnicos em: Edificação, Eletrônica, Agrimensura, Estrada, Mecânica, Laboratório de Solo, Refrigeração, Segurança do Trabalho e Telecomunicações, integrantes da Classe I, Padrão de Referência Inicial 6-A, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Estado de Roraima, regidos pela Lei nº. 392, de 14 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Estado de Roraima, passa a ser provido, no início da carreira, pela Classe I, Padrão de Referência Inicial 9-A.

Art. 2º O Anexo I, Tabela II, Anexo II, Tabela II, bem como o Anexo IV, Tabela II, da Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003, passam a vigorar com alterações conforme seguem abaixo:

ANEXO I

TABELA II CARGOS DE NÍVEL MÉDIO – CLASSE – PADRÃO - REFERÊNCIA GRUPO OCUPACIONAL – QUANTITATIVOS

CARGO	CLASSE	TPATDRÁO/RIE		QUANT.
()				
	I	9-A		()
Eletrotécnico	II		()	()
	III			()
	I	9-A		()
Técnico em Laboratório de Solo	II		()	()
	III			()
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	I	9-A		()
Técnico em Agrimensura	II		()	()
	III			()
	I	9-A		()
Técnico em Edificações	II		()	()
	III			()
Técnico em Eletrônica	I	9-A	()	()
recinco em Eletronica	II		()	()

Palácio Senador Hélio Campos

Praça do Centro Cívico s/nº · CEP: 69.301-380 · Boa Vista-RR - Brasil

Fone/Fax: 0**(95) 21217926 / 21217930



ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

	III			()
	I	9-A		()
Técnico em Estradas	II		()	()
	III			()
	I	9-A		()
Técnico em Mecânica	II		()	()
	III			()
Técnico em Refrigeração	I	9-A		()
	II		()	()
	III			()
	I	9-A		()
Técnico em Segurança do Trabalho	II		()	()
	III			()
	I	9-A		()
Técnico em Telecomunicações	II		()	()
	III			()
	I	9-A		()
Topógrafo	II		()	()
	III			()
()				

ANEXO II REQUISITOS DE INVESTIDURA E ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS DOS CARGOS DO QUADRO GERAL DE PESSOAL

TABELA II **NÍVEL MÉDIO**

CARGO	ELETROTECNICO	PADRÃO/REF	9-A			
		NÍVEL	CNM			
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	Ensino Médio completo					
CURSO ESPECÍFICO	Técnico em Eletrotécnica ou equivalent	Técnico em Eletrotécnica ou equivalente				
ATRIBUIÇÕES GENE	ERICAS					
	execução de tarefas e trabalhos relacionados					
	de lotação, respeitadas a formação, as	normas técnicas, a	legislação			
profissional e os regulan						
CARGO TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE PADRÃO/REF 9-						
SOLO						
		NÍVEL	CNM			
REQUISITOS PARA INGRESSO						
ESCOLARIDADE	LARIDADE Ensino Médio completo					
CURSO ESPECÍFICO	ESPECÍFICO Técnico em Laboratório de Solo ou equivalência legal					
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Executar ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e as						
atividades-fim do órgão de lotação, respeitadas a formação, as normas técnicas, a legislação						
profissional e os regulamentos do Serviço.						

Palácio Senador Hélio Campos Praça do Centro Cívico s/nº · CEP: 69.301-380 · Boa Vista-RR – Brasil

Fone/Fax: 0**(95) 21217926 / 21217930



ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CARCO	Taran salah		D. DD TO DEE	
CARGO		EGNICO EM AGRIMENSURA	PADRÃO/REF	9-A
			NÍVEL	CNM
		REQUISITOS PARA INGRESSO		
ESCOLARIDADE		Ensino Médio completo.		
CURSO ESPECÍFIC		Técnico em Agrimensura.		
ATRIBUIÇÕES GE				
		ição de tarefas e trabalhos relacionado		
	_	lotação, respeitadas a formação, as i	normas técnicas, a	legislação
profissional e os regu	lamente	os do Serviço.		
CARGO	I	ÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	PADRÃO/REF	9-A
CARGO	For the state	TO THE OTHER PROPERTY.	NÍVEL	CNM
		REQUISITOS PARA INGRESSO	MIVEL	CIVIVI
ESCOLARIDADE		Ensino Médio completo		
CURSO ESPECÍFIC	<u></u>	Técnico em Edificações		
ATRIBUIÇÕES GE				
Evecutor on consilier	TATERII	ução de tarefas e trabalhos relacionado	los com as atividad	les_meio
executar ou auxiliar	a exec	lotação, respeitadas a formação, as i	normas tácnicas, a	legiclação
			nomas tecineas, a	icgisiaça
profissional e os regu	namemo	os do Serviço.		
CARGO	50 E 20 T	HOENIGOBRY HE HEHRONIGA WASHE	PADRÃO/REF	9-A
CARGO	An-Ente Min-		NÍVEL	CNM
		REQUISITOS PARA INGRESSO	TATABLE	<u> </u>
ESCOLARIDADE	——————————————————————————————————————	Ensino Médio completo		
CURSO ESPECÍFIO		Técnico em Eletrônica		
ATRIBUIÇÕES GE				
Evecutar ou auviliar	A SASC	ução de tarefas e trabalhos relacionado	los com as atividad	es-meio
atividades-fim do óro	a cacc rão de l	otação, respeitadas a formação, a legi-	slacão profissional.	as norma
técnicas e os regulam			, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
CARGO		HIÉGNIGO BIYESTIRADAS	PADRÃO/REF	9-A
	Francis, emb. C	and the second process of the second process	NÍVEL	CNM
		REQUISITOS PARA INGRESSO	- 	
ESCOLARIDADE	<u> </u>	Ensino Médio completo	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
CURSO ESPECÍFIC		Técnico em Estradas		
CORSO ESI ECII I	<u> </u>	ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS		
Executar ou auxiliar	a exec	ução de tarefas e trabalhos relacionado	los com as atividad	les-meio
		lotação, respeitadas a formação, as		
profissional e os regu			,,,	
promonomar e es regu		00 40 20111901		
CARGO TÉCNIGO EM MEGÂNICA PADRÃO/REF				
		controlled from the authors when when and pre-	NÍVEL	CNM
		REQUISITOS PARA INGRESSO		
ESCOLARIDADE]	Ensino Médio completo		
CURSO ESPECÍFIC		Técnico em Mecânica		
		ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS		
Executar ou auxiliar	a execu	ição de tarefas e trabalhos relacionado	s com as atividades	-meio e a
atividades-fim do ór	gão de	lotação, respeitadas a formação, as	normas técnicas, a	legislaçã
proficcional a os regul				1/ 0

profissional e os regulamentos do Serviço.

Palácio Senador Hélio Campos
Praça do Centro Cívico s/nº · CEP: 69.301-380 · Boa Vista-RR – Brasil
Fone/Fax: 0**(95) 21217926 / 21217930



ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CARGO	TÉCNICO EMPRETRICERAÇÃO		9-A				
		NÍVEL	CNM				
REQUISITOS PARA INGRESSO							
ESCOLARIDADE Ensino Médio completo							
CURSO ESPECÍFICO	Técnico ou Profissionalizante em Re	frigeração					
	ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Executar ou auxiliar a exe	ecução de tarefas e trabalhos relaciona	dos com as atividades	-meio e as				
	de lotação, respeitadas a formação, a	as normas técnicas, a	legislação				
profissional e os regulame							
CARGO	ÉCNICO EMISEGURANÇA DO TRABALHO	PADRÃO/REF	9-A				
		NÍVEL	CNM				
	REQUISITOS PARA INGRESS	80					
ESCOLARIDADE	Ensino Médio completo						
CURSO ESPECÍFICO	Técnico ou Profissionalizante na áre	a de Segurança do Tral	oalho				
	ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS						
Executar ou auxiliar a ex	ecução de tarefas e trabalhos relacio		les-meio e				
	de lotação, respeitadas a formação, a						
profissional e os regulame							
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
CARGO	THÉ ENTE O EMI-	PADRÃO/REF	9-A				
	TELECOMUNICACÕES						
		NÍVEL	CNM				
	REQUISITOS PARA INGRESS	50					
ESCOLARIDADE	Ensino Médio completo		_				
CURSO ESPECÍFICO	Técnico ou Profissionalizante em Te	lecomunicações	. <u></u>				
	ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS	8					
Executar ou auxiliar a exe	ecução de tarefas e trabalhos relaciona	dos com as atividades	-meio e as				
atividades-fim do órgão	de lotação, respeitadas a formação, a	as normas técnicas, a	legislação				
profissional e os regulame							
CARGO	TOPOGRATO	PADRÃO/REF	9-A				
		NÍVEL	CNM				
	REQUISITOS PARA INGRESS	80					
ESCOLARIDADE	Ensino Médio completo						
CURSO ESPECÍFICO Técnico ou Profissionalizante em Topografia							
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS							
Executar ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e as							
atividades-fim do órgão de lotação, respeitadas a formação, as normas técnicas, a legislação							
profissional e os regulamentos do Serviço.							
			172				
			\mathcal{X}				
			`\				



ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

TABELA II CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

	AMPLITUDE			AMPLITUDE	
CARGO	INICIA L	FINA L	CARGO	INICIAL	FINAL
()			()		
()			Técnico em Eletrônica	9-A	11-G
()			Técnico em Estradas	9-A	11 - G
()			()		
()			()		
()			Técnico em Mecânica	9-A	11-G
()			()		
Técnico de Laboratório de Solo	9-A	11-G	Técnico em Refrigeração	9-A	11-G
Eletrotécnico	9-A	11-G	Técnico em Segurança do Trabalho	9-A	11-G
()			()		
()			Técnico em	9-A	11-G
			Telecomunicações		
()			Topógrafo	9-A	11-G
Técnico em Agrimensura	9-A	11-G	()		
()			()		
Técnico em Edificações	9-A	11-G			

Art. 3º Os atuais servidores ocupantes dos cargos de nível médio Eletrotécnico, Topógrafo e Técnicos em: Edificação, Eletrônica, Agrimensura, Estrada, Mecânica, Laboratório de Solo, Refrigeração, Segurança do Trabalho e Telecomunicações da Classe I, Padrão de Referência Inicial 6-A, passam a ser reposicionados na Classe I, padrão de referência inicial 9-A, mantidas as demais alterações funcionais.

Art. 4º Atendidas as disposições da Lei Federal nº 12.277, de 30 de junho de 2010, os cargos de Economista e Estatístico são equiparados aos cargos de Engenheiro, Arquiteto, Geólogo e Geógrafo, com os atuais vencimentos destes últimos passando da Classe I, Padrão de Referência Inicial 11-E para a Classe I, Padrão de Referência Inicial 15-E.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado de Roraima.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 28 de japeiro de 2014.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR Governador do Estado de Roraima

Palácio Senador Hélio Campos

Praça do Centro Cívico s/nº · CEP: 69.301-380 · Boa Vista-RR - Brasil

Fone/Fax: 0**(95) 21217926 / 21217930